



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 6213 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

L I D O  
Em 20/06/12  
M 1317  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação da área pública próxima à Escola Classe 65 de Ceilândia, região administrativa Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação da área pública próxima à Escola Classe 65 de Ceilândia, região administrativa Ceilândia – RA IX.

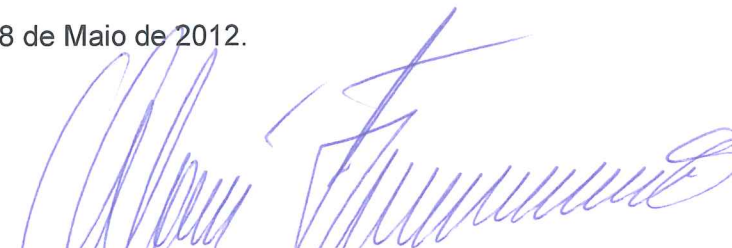
**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente a Escola Classe 65 de Ceilândia não conta com iluminação adequada. Os alunos, pais e comunidade acadêmica tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar a sensação de segurança e tranquilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO- PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Sector Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6213 /2012  
Folha Nº 02 de 02

Assessoria de Pesquisa e Distrib. 19/Jun/2012 16:30




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

Ind N° 6213 / 2012

Folha N° 02 Bete